



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 129, de 13 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, constante no Processo SEI nº 072.9523.2026.0006209-56,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o subitem 2.1 (Quadro 1) do Edital nº. 059/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/03/2026, que abre as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva), no tocante ao subprojeto/núcleo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Quadro 1: Vagas para o Cadastro de Reserva para Supervisores do PIBID nos Cursos de Licenciatura da Uesb.

SUBPROJETO/NÚCLEO	VAGAS
Jequié	
Química	Cadastro de reserva
Pedagogia	Cadastro de reserva
Itapetinga	
Pedagogia	Cadastro de reserva
Interdisciplinar Biologia e Química	Cadastro de reserva”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 059/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR